

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Francisco Gomes Farias		
EMENTA: Renova o credenciamento da EMEF Cel. Francisco Gomes Farias, localizada na Rua José Pires da Rocha, no povoado do Caracará, Distrito de Jacaúna, Aquiraz- CE, renova a Autorização da Educação Infantil, renova o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental – I (anos iniciais) até 31 de dezembro de 2026 e renova a aprovação do Regimento Escolar até que seja reformulado e dá outras providências.		
RELATORA: Maria Edna Moreira da Silva Alves		
PROCESSO Nº 131/2023	PARECER Nº 05/2023	APROVADO EM: 13.12.2023

I – RELATÓRIO

Deu entrada no Conselho Municipal de Educação de Aquiraz (CMEA), processo nº 131/2023, em 08/11/2023, ofício Nº 55/2023, no qual a diretora da EMEF Cel. Francisco Gomes Farias, Professora Ana Lucia Holanda de Sousa, solicita ao Conselho Municipal de Educação de Aquiraz (CMEA) a renovação do credenciamento da instituição, a autorização para os cursos de Educação Infantil, reconhecimento do curso de Ensino Fundamental anos iniciais e renovação da aprovação do Regimento Escolar.

O processo atende ao que determina o artigo 5º, §1º da Resolução CMEA nº 08/2013, visto que a Instituição anexou ao processo os seguintes documentos:

- ❖ Projeto Político e Pedagógico - PPP;
- ❖ Regimento Escolar - RE;
- ❖ Declarações de Salubridade e de Segurança;
- ❖ Declaração de quitação de entrega do Relatório Anual 2022/2023.

Para proceder aos atos credenciamento da EMEF Cel. Francisco Gomes Farias, a Conselheira relatora, procedeu à análise dos documentos anexados ao processo, dando especial atenção aos documentos de gestão: Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Escolar RE.

O PPP está organizado em quatro dimensões:

Dimensão 1 – Infraestrutural;

Dimensão 2 – Administrativa;

Dimensão 3 – Pedagógica;

Dimensão 4 – Relacional.

1. Dimensão Infraestrutural

A EMEF Cel. Francisco Gomes Farias dispõe de um amplo espaço físico, onde parte dele necessita de reformas ou adaptações. Afirma em seu PPP que está adaptada para atendimento às pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, porém necessitam de pisos táteis, sinalização, etc.

O quadro a seguir é um recorte das informações da estrutura física da escola contidas no PPP:

Total	Dependências Físicas	Condições de uso		Observações
		Adequada	Inadequada	
01	Diretoria	01	-	-
01	Secretaria	-	01	Pouco espaço e quente
01	Sala de professores	-	01	Ampla, porém quente.
01	Sala de leitura	-	01	Ampla, porém pouco arejada.
04	Salas de aula	-	04	Pouco arejadas, quente.
02	Banheiros para funcionários	01	01	Masculino, necessita de acoplado.
08	Banheiro masculino	-	08	As cerâmicas e sanitários estão muito velhos e encardidos.
08	Banheiro feminino	-	08	As cerâmicas e sanitários estão muito velhos e encardidos.
02	Banheiros acessíveis	-	-	-
01	Cozinha	-	01	Pequena e piso artesanal
01	Depósito p/ merenda	-	01	Pequeno e quente
01	Almoxarifado	-	01	Pouco espaço
01	Refeitório	01	-	-
01	Espaço cultural	01	-	-
01	Campo de areia	-	01	-
01	Bicicletário	-	01	Telhado quebrado
01	Casa do Lixo	01	-	-
01	Casa do Gás	01	-	-
01	Laboratório de informática	-	-	Não tem

memas

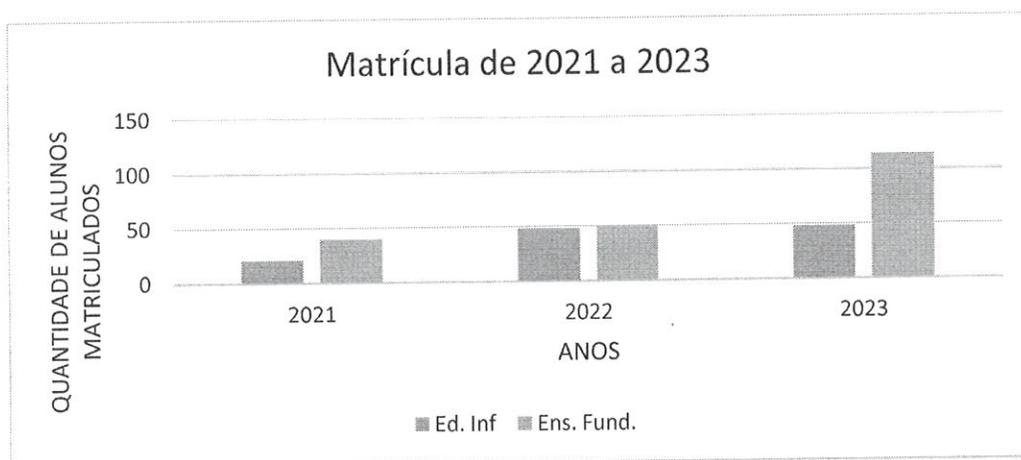
De acordo com as informações, o prédio escolar, apesar de necessitar de reformas ou adequações em alguns dos espaços, isso não indica para a impossibilidade de funcionamento e de efetividade dos processos de ensino e aprendizagem, uma vez que as situações apontadas, apesar de acarretarem em incômodos e inconvenientes, não incorrem em riscos à integridade dos usuários.

2. Dimensão Administrativa

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel Francisco Gomes Farias está credenciada pela Resolução CMEA nº 24/2022 com validade até 31/12/2023.

De acordo com o PPP da escola, entre os anos de 2021 e 2023 houve um acréscimo de alunos devido à reorganização das turmas nas escolas EMEF. De Batoque e EMEF. Cel. Francisco Gomes Farias, onde nesta ficaram todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (anos iniciais). Com isso, o nível de aprendizagem dos alunos melhorou significativamente, visto que, as turmas multisseriadas foram abolidas, o que possibilitou a realização de um trabalho com mais segurança e atenção. Observe o gráfico abaixo:

Gráfico: Análise da matrícula nos 3 últimos anos



O corpo de servidores da escola está composto por uma diretora, Ana Lucia Holanda de Sousa, habilitada em Pedagogia, com Pós-Graduação em Gestão Escolar, uma Coordenadora Pedagógica, Elisandra Maria Holanda Lima, habilitada em Pedagogia, com Pós-Graduação em Gestão Escolar, um Secretário Escolar, Jorgevan Pereira Ferreira, uma agente administrativa, Valdenia Rocha de Souza, 07 (sete) professores habilitados em Pedagogia, duas auxiliares de serviços gerais, um vigia noturno e uma merendeira. Além desses profissionais, a escola conta ainda com 02 (dois) voluntários do Programa Aprender Mais, que atendem as crianças com dificuldades de aprendizagem, fora da sala de aula, 01 (uma) monitora do Programa Tempo de Aprender, que auxilia os professores do 1º e 2º ano, dentro da própria sala de aula, e 06 (seis) Voluntários do

membradas

Programa Educando e Cuidando, onde 02 (duas) são auxiliares de sala, que auxiliam os professores na sala durante toda aula, nas turmas de Infantil III e IV/V e 04 (quatro) são cuidadoras para atendimento individualizado, onde cuidam e orientam as crianças laudadas com autismo e/ou deficiência neurológica atestada por especialista.

A escola destaca em seu PPP que, para fazer uma Gestão Democrática, se faz necessário, a constituição de alguns colegiados. São eles: Conselho Escolar, que é um organismo de caráter deliberativo, consultivo, mobilizador e fiscalizador. Mobiliza a participação dos vários segmentos da comunidade escolar para a discussão das questões administrativas, pedagógica e financeiras; Conselho de Classe, que é um órgão colegiado, presente na organização da escola, em que diversos especialistas envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem discutem acerca da aprendizagem dos alunos, o desempenho dos docentes, os resultados das estratégias de ensino empregadas, a adequação da organização curricular e outros aspectos referentes a esse processo, a fim de avaliá-lo coletivamente; Unidade Executora, que é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, que tem como objetivo gerir a verba transferida. A escola trabalha com a associação de pais e mestres, que reuniu-se presencialmente para decidir as prioridades da instituição e também para fazer a prestação de contas da aplicação dos recursos.

3. Dimensão Pedagógica

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Francisco Gomes Farias tem como Referencial Teórico-Metodológico as abordagens sociointeracionista e construtivista (Referencial adotado pela Proposta Curricular do Município de Aquiraz), em que aluno e professor constroem o conhecimento interagindo com o meio e contribuindo para a construção dos saberes e práticas vivenciadas de caráter cognitivo, afetivo e psicomotor.

A escola afirma em seu PPP que para tornar os índices de aprendizagem cada vez melhores, buscam inovar em suas práticas pedagógicas referenciadas na teoria construtivista.

Currículo

Para apoiar a ação docente nas escolas, a Secretaria Municipal de Educação elaborou a Proposta Pedagógica do Ensino Fundamental, desenvolvida, tendo como norte os Referenciais Curriculares Nacionais. Sua importância pedagógica é inquestionável, pois pretende abrir caminhos para a escola de qualidade, orientando os educadores na sua ação. A Proposta elaborada com a participação de educadores municipais de Aquiraz constitui-se material de estudos e debates nos momentos de formação continuada, pois estabelece as bases do currículo que será desenvolvido nas escolas.

membrado



Diante do contexto da pandemia, a Secretaria Municipal de Educação de Aquiraz juntamente com os professores da rede, replanejaram e adotaram a priorização curricular, seguindo diretrizes de acordo com as suas respectivas propostas curriculares articuladas às competências e objetivos de aprendizagem estabelecidos na BNCC. Definindo habilidades e conteúdos essenciais e assim, garantindo o direito à educação de qualidade e aprendizagem de todos os estudantes, sempre levando em conta o que os alunos consideram mais importante e imprescindível para o desenvolvimento escolar nas atuais condições de ensino.

Projeto Político Pedagógico – PPP

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel Francisco Gomes Farias, deve seguir as orientações da Resolução do Conselho Municipal de Educação de Aquiraz no tocante as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

A missão da escola, expressa em seu PPP é promover uma educação de qualidade e um ensino de excelência, por meio de uma proposta inovadora de ensino que prepare alunos: críticos, competentes, éticos, cidadãos e protagonista, do seu próprio processo de aprendizado, com ênfase na Justiça, respeito, solidariedade, responsabilidade, inovação, ética e excelência. E como objetivos, estabeleceu:

Geral

Chegar ao nível desejável em todas as turmas, cuidando da permanência do aluno na escola e contribuindo para a formação da cidadania.

Específicos

- ✓ Elevar o desempenho acadêmico dos alunos;
- ✓ Exercer cidadania no cotidiano escolar;
- ✓ Exercitar gestão democrática e participativa;
- ✓ Fortalecer a participação dos pais no processo ensino aprendizagem dos filhos;
- ✓ Mobilizar o professor para buscar cotidianamente a melhoria da aprendizagem;
- ✓ Fortalecer a gestão democrática efetivando as ações dos colegiados;
- ✓ Promover o atendimento das crianças nos dois eixos definidos na LDB: cuidar e educar;
- ✓ Melhorar a qualidade do trabalho ministrado às crianças da Educação Infantil;
- ✓ Manter os indicadores de abandono 0%.

Desempenho escolar

A escola destaca em seu PPP que, a cada ano, concentra seus esforços na melhoria de seus indicadores e assim, juntos, estamos construindo resultados mais satisfatórios. O desempenho conseguido nos indicadores de *aprovação, reprovação e abandono* nos três últimos anos nos mobiliza para continuarmos trabalhando em prol da melhoria do ensino e da aprendizagem e da formação da cidadania – fins da Educação Básica, conforme preconiza a LDB/96. Observe o quadro abaixo:

INDICADORES	TAXAS DE RENDIMENTOS		
	2020	2021	2022
Aprovados	100%	100%	100%
Reprovados	0%	0%	0%
Abandono	0%	0%	0%

Materiais didático-pedagógicos

A EMEF Cel. Francisco Gomes Farias destaca em seu PPP que dispõe de equipamentos e materiais didático-pedagógicos adequados às práticas pedagógicas, que facilitam o trabalho do professor e a motivação para aprendizagem dos alunos, apesar de alguns itens necessitarem de reparos e/ou adequações.

Regimento Escolar

O Regimento Escolar está organizado por títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

O documento traz descrição sobre o sistema de ensino, a identificação da instituição escolar, a organização administrativa e pedagógica, a gestão escolar democrática e participativa. Traz também as funções dos vários sujeitos escolares, seus direitos e deveres.

A escola ressalta em seu PPP que as normas de convivência estabelecidas no Regimento Escolar, são importantes instrumentos de gestão, que definem as competências de todas as pessoas e órgãos que formam a estrutura administrativa e pedagógica da escola, bem como estabelece os direitos e deveres de toda a comunidade escolar. “As normas de convivências representam o pacto celebrado entre os sujeitos escolares para que a escola se faça em um ambiente prazeroso e de respeito”.

Relação com as famílias

A EMEF Cel. Francisco Gomes Farias expressa em seu PPP que tem um trabalho de aproximação com as famílias, ao afirmar que mantém “estreita relação com a comunidade local, para além dos pais dos alunos”.

A instituição tem um trabalho de aproximação com as famílias, isso está expresso, tanto no PPP, quanto no Regimento Escolar. No primeiro, descreve projetos educativos com a participação da família e da participação destas nos órgãos colegiados da escola. No segundo, traz exposição dos direitos e deveres de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar.

A escola ressalta em seu PPP que promove o Dia da Família na Escola ou Encontro de Integração. O evento é realizado bimestralmente, consta no calendário escolar, sendo considerado, portanto, dia letivo. Nesse dia reúnem-se professores, direção, alunos e familiares. Ressaltam ainda que essa é uma “oportunidade a mais para aproximar a escola dos familiares de seus alunos e esclarecer sobre os objetivos educacionais, os métodos de ensino utilizados e inteirá-los do desempenho de seus filhos”.

4. Dimensão Relacional

A EMEF Cel. Francisco Gomes Farias ressalta em seu documento norteador, a qualidade das relações que vivenciam na instituição.

Acreditamos que o trabalho de equipe seja mais produtivo para se chegar aos resultados que desejamos. Uma escola se faz no coletivo e somente assim podemos chegar aos objetivos e metas que nos propomos. Um ponto facilitador do nosso trabalho está na qualidade das nossas relações internas que se dão no respeito mútuo, no compromisso, no companheirismo, no espírito de colaboração entre alunos, professores, pais, gestores, funcionários e com a comunidade. Nossas relações se estendem também com os ex-alunos.

[...] Também temos conflitos e divergências, pois a escola é feita por pessoas que pensam e sentem de forma diferente. Mas sabemos lidar com os conflitos e assim vamos superando diferenças para realizar com qualidade a nossa missão (fonte: PPP).

Nestes termos, evidencia-se a preocupação da instituição em cultivar relações saudáveis entre todos os segmentos que compõem a escola, o que favorece o respeito mútuo, a boa convivência e torna o ambiente escolar propício aos processos de ensino e de aprendizagem.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Parecer fundamenta-se no art. 11, Inciso IV da LDB/1996 que dá aos municípios a competência legal para autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino e cumprem as determinações da Resolução CMEA nº 08/2013, que estabelece as normas para o credenciamento de instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Aquiraz, autorização e reconhecimento dos seus cursos.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, sou de parecer favorável à renovação do credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Francisco Gomes Farias, localizada à Rua José Pires da Rocha no povoado do Caracará, Distrito de Jacaúna, Aquiraz- CE, à renovação da Autorização para funcionamento da Educação Infantil, à renovação do reconhecimento do curso de Ensino Fundamental – I (anos iniciais), até 31 de dezembro de 2026 e a renovação da Aprovação do Regimento Escolar até que seja reformulado.

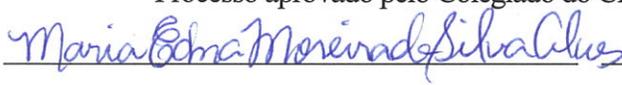
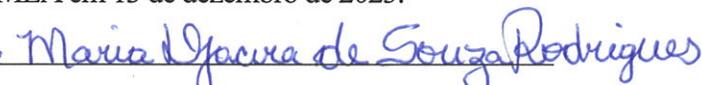
Recomendando que a escola procure manter o índice de abandono zerado, como ela se propõe nos seus objetivos.

Recomendo ainda, uma análise dos projetos que a escola elabora e participa, priorizando aqueles mais relevantes e que possam contribuir para o alcance das metas de aprendizagem propostas.

Recomendo também que a escola priorize os recursos financeiros e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação consiga executar as ações de ampliação e adequação de seus espaços, visando tornar o ambiente escolar propício aos processos de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, melhor atendimento e qualidade da educação ofertada.

Salvo melhor juízo este é o voto que submeto ao plenário do CMEA.

Processo aprovado pelo Colegiado do CMEA em 13 de dezembro de 2023.

Maria Edna Moreira da Silva Alves
Conselheira Relatora

Maria Djacira de Souza Rodrigues
Presidente do CMEA